



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

MOÇÃO Nº 010/2017 de 24 de julho de 2017

Vereadores desta Casa de Leis, nos termos do artigo 223, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, submetemos à apreciação desta Câmara, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do senhor **PAULO BERNARDO BERTOLINO**. Queremos por meio desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo seu falecimento, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

O Saudoso Paulo exerceu o mandato como Vereador nesta Casa de Leis no período de 1983 a 1988, e posteriormente exerceu o cargo de Assistente Administrativo no período de 1997 a 2008 quando se aposentou no cargo, prosseguindo sua carreira de mestre em Direito.

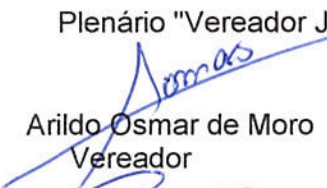
Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a família, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar ao saudoso **PAULO BERNARDO BERTOLINO** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família Bertolino, acrescentando que o povo de Cruzália se solidariza pesarosamente e roga a Deus, que ele esteja entre seus eleitos.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 24 de julho de 2017.

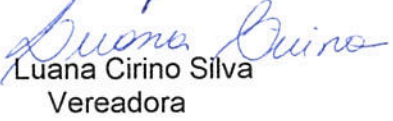

Arildo Osmar de Moro
Vereador

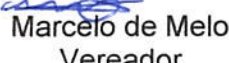

Amauri César Schwarz
Vereador


Antônio Totti
Vereador



Gilson Casimiro da Silva
Vereador


João Antonio Popp
Vereador


Luana Cirino Silva
Vereadora


Marcelo de Melo
Vereador


Mauro Pacelli Nogueira de Souza
Vereador


Valquiria Soares de Godoy Cirino
Vereadora